



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA3043 EDITAL Nº 05/2009

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **Uma (01) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Medicina, com residência na área da Medicina Social.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de: cinco (05) anos na área de formação; um (01) ano em capacitações na área de saúde como docente, coordenador, facilitador e/ou monitor de cursos; um (01) ano em gerenciamento e/ou coordenação, e/ou direção de sistema de Atenção Básica em município. Conhecer Sistema de Informação, ter disponibilidade para viagens, conhecimento básico em programas do Office e Internet.**
5. Atividades: **Planejar, organizar e ministrar capacitações, oficinas, encontros municipais, microrregionais, regionais e estaduais para profissionais das equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, inseridos no Programa de Prevenção da Violência, elaborar materiais de apoio para qualificação dos profissionais. Participar de reuniões com a Equipe Técnica da Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência, apoiar as Coordenadorias Regionais no acompanhamento aos Municípios e Equipes, para avaliar o impacto das capacitações realizadas, realizar o planejamento, organização e detalhamento dos conteúdos abordados, materiais e metodologia utilizados nas capacitações introdutórias e/ou específicas na área da violência aos profissionais da área da saúde nos municípios determinados e participantes das políticas públicas de prevenção à violência.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião Metropolitana composta pelos municípios da 1ª., 2ª. e 18ª. Coordenadorias Regionais de Saúde.**

PRODUTO 2: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião da Serra composta pelos municípios da 5ª. Coordenadoria Regional de Saúde.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião Sul composta pelos municípios da 3ª. e 7ª. Coordenadorias Regionais de Saúde.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião Norte composta pelos municípios da 11ª., 6ª., 15ª. e 19ª. Coordenadorias Regionais de Saúde.

PRODUTO 5: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião Missioneira composta pelos municípios da 12ª., 14ª. 17ª. e 9ª. Coordenadorias Regionais de Saúde.

PRODUTO 6: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião da Região dos Vales composta pelos municípios da 16ª., 13ª. e 8ª.

Coordenadorias Regionais de Saúde.

PRODUTO 7: Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de capacitação necessárias para desenvolver as ações de prevenção da violência e promoção do cuidado dos indivíduos/Família nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família/Programa de Prevenção da Violência na macrorregião Centro Oeste composta pelos municípios da 10ª. e 4ª. Coordenadorias Regionais de Saúde.

7. Local de Trabalho: **Secretaria Estadual da Saúde, Programa de Prevenção da Violência.**

8. Duração do contrato: **Doze (12) meses.**

Os interessados deverão entregar o CV do dia 03/11/2009 até o dia 09/11/2009 no entro Administrativo do Estado, na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 4º. andar, sala da UGP. Os currículos devem estar acondicionados em envelope lacrado, contendo em seu interior, além do currículo, cópia de documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas. Os documentos não serão devolvidos e deverão ser todos na língua portuguesa. Os envelopes deverão estar identificados, na parte externa, com nome do candidato, e-mail, telefone, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão considerados no processo seletivo os currículos recebidos pelos correios, e-mail. O processo seletivo consistirá de duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório que consiste na análise dos documentos comprobatórios exigidos e, a segunda, de caráter classificatório, que consiste em entrevista individual, teste de conhecimentos de informática e, de Língua Estrangeira, quando for o caso.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.